



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 284/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE READAPTAR

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, da Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de julho de 2026, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

NOME	DE	PARA	
Daniela Bonavigo Rissotto	FG-04	FG-06	Além das atribuições designadas pela Portaria Municipal de nº 187/2025, de 17 de março de 2025, com a gratificação readaptada conforme determinações da Portaria Municipal de nº 386/2025, de 04 de julho de 2025, quais sejam: “responsável pelo despacho de documentos de compras e requisições”, passa a desenvolver encargos especiais na função de Fiscal de Posturas, para atender às demandas de fiscalização postural.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 15 de julho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal